

PUBLICADO
Em\_05/02/2024
No quadro de avisos do mural
da Prefeitura e site
santafedegoias.go.gov.br

DECRETO Nº 051/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. JOÃO GOMES DA SILVA, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo III, lotado junto a Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal